

PORTARIA N.º 186, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Transfere servidores de Lotação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, a contar desta data.

NOME DO FUNCIONÁRIO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Mauro Pasinato	Agricultura e Meio Ambiente	Finanças
Maria Elisabete Backes	Ind. Com. Turismo e Des.. Econômico	Finanças

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 16 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município